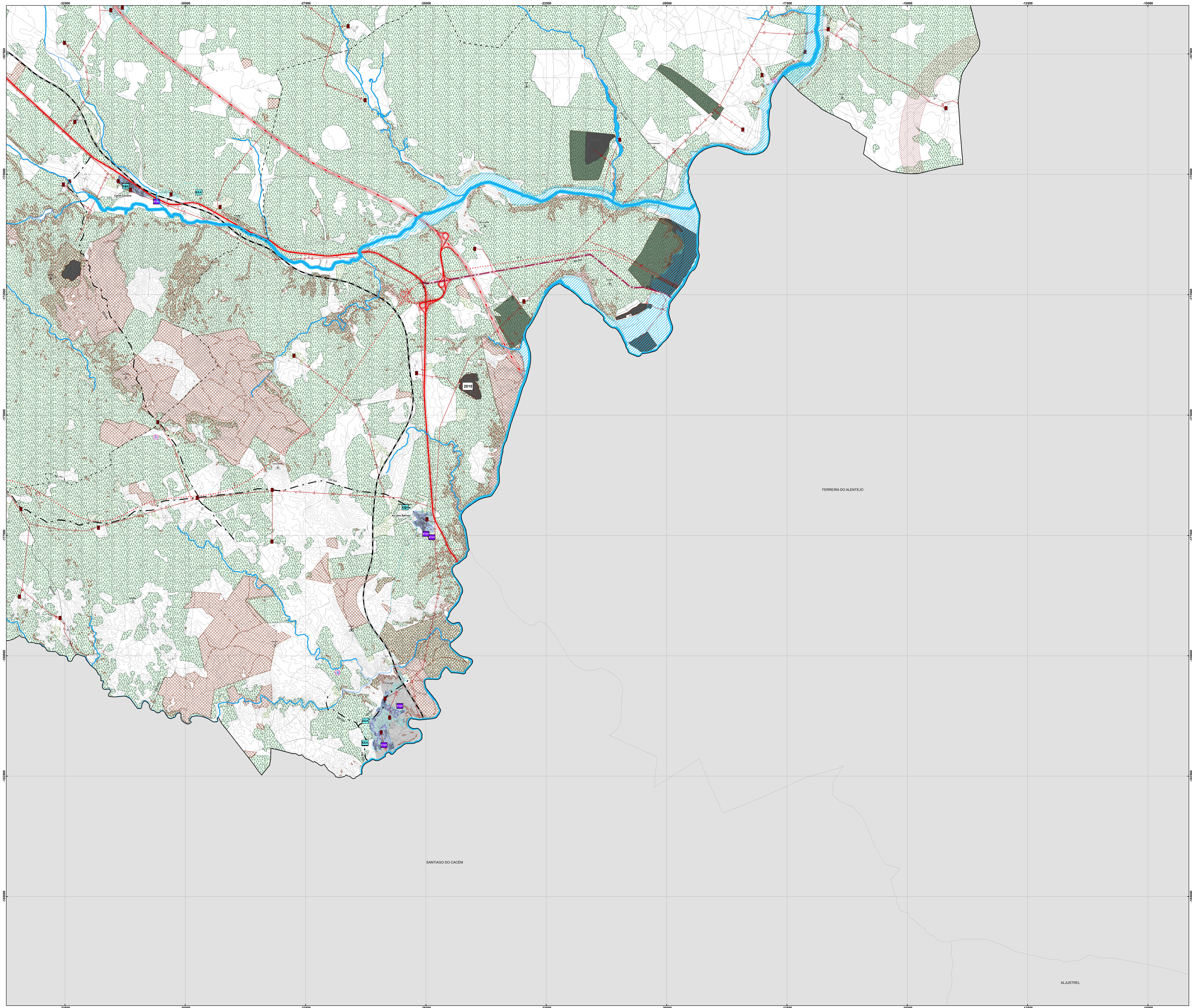

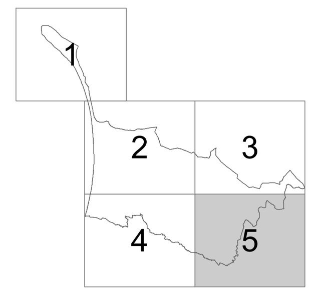

N

Legenda

RECURSOS NATURAIS

Recursos Hídricos

Águas do Mar

- Leito e Margem das Águas do Mar
- Limite de Jurisdição da Capitania dos Portos [Setúbal / Sines]

Restantes Águas

- Curso de água navegável e flutuável sujeito à jurisdição das autoridades portuárias (APSS)
- Leito e Margem das Águas Fluviais
- Lag — Lagoas e Lagos e respetivos Leitos, Margens e Faixas de Proteção
- Zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias não classificadas como zonas adjacentes

Recursos Geológicos

- Exploração de Massas Minerais

Recursos Agrícolas e Florestais

- Povoamentos de Oliveiras
- Povoamentos de Sobreiros ou Azinheiras
- Árvores de Interesse Público
- Povoamentos Florestais percorridos por Incêndios [2010, 2011 e 2016]
- Perigosidade de Incêndio [Muito Elevada e Elevada]

PATRIMÓNIO CLASSIFICADO E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO

Património Arquitetónico e Arqueológico

- Zona Geral de Proteção
- Zona Especial de Proteção
- Zona non aedificandi

*
(n) Património Arquitetónico
(n) Património Arqueológico

MN
(1) Ruínas de Tróia

IIP
(2) Necrópole de cistas das Casas Velhas
(3) Dólmen da Pedra Branca
(4) Monumento Megalítico da Pata do Cavalo
(5) Monumento Megalítico do Lousal
(6) Barragem Romana do Pego da Moura
(7) Sítio Arqueológico Romano do Cerrado do Castelo
(1) Igreja de Nossa Senhora da Assunção, matriz de Grândola

IIM
(8) Igreja de São Pedro
(9) Ruínas da Igreja de São Mamede do Sádão
(2) Olaria de Melides

IVC
(3) Igreja de Santa Maragarida, paroquial de Santa Margarida da Serra, incluindo património integrado

EQUIPAMENTOS

Estabelecimentos Prisionais

- EP — Estabelecimento Prisional do Pinheiro da Cruz
- Zona de Proteção do Estabelecimento Prisional do Pinheiro da Cruz

Defesa Nacional

- M — Marinha - Instalações Navais de Tróia
- Zona de Proteção das Instalações Navais de Tróia

INFRAESTRUTURAS

Abastecimento de Água

- EEA — Estação elevatória e reservatório
- ETA — Estação de tratamento de água
- Conduta adutora
- Área servida por abastecimento de água

Drenagem de Águas Residuais

- EEAR — Estação elevatória de águas residuais
- ETAR — Estação de tratamento de águas residuais
- Área servida por drenagem de águas residuais

Rede Elétrica

- Infraestrutura de transporte de energia elétrica [MAT 400 kV | AT 150 kV]
- Infraestrutura de distribuição de energia elétrica [AT 60 kV | MT 30 | MT 15 kV]
- Zona de Servidão da Rede Elétrica [MAT 400 kV | MAT 150 kV | AT 60 kV]
- Infraestrutura de transformação de energia elétrica
- Subestação

Gasoduto e Oleoduto

- Servidão Gasoduto/Oleoduto

Rede Rodoviária

- Zona de Servidão non aedificandi da RRN

Existente

- Auto-Estrada (AE)
- Itinerário Complementar (IC)
- Ligações aos nós dos IP/ IC
- Estrada Nacional (EN) - Desclassificada sob jurisdição da IP
- Estrada Regional (ER)
- Estradas Municipais (EM)
- Caminhos Municipais
- Vias Urbanas e Caminhos Rurais

Prevista

- Vias Previstas (IP/IC)

Rede Ferroviária

- Via-Férrea

GEODÉSICA

- Vértices Geodésicos

BASE CARTOGRÁFICA

- Limite da Área do Município [CAOP 2016]
- Limite de Freguesia [CAOP 2016]
- Aglomerados [Urbanos / Rurais / AED's]
- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão [UOPG]
- Edificado
- Oceano
- Cursos de Água Principais
- Curva de Nível [equidistância 10m]

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

1ª CORREÇÃO MATERIAL

PLANTA DE CONDICIONANTES

OUTRAS CONDICIONANTES

fase: **Proposta Final**

Base Cartográfica

-Cartografia de Referência 1:10000 e 5/95 atualizada, propriedade da DGT/CIMAL;
Homologação pela DGT a 07.09.2011, nº98;
Sistema de Referência ETRS 1989 Portugal TM06, Datum D ETRS 1989

-Cartografia 1:10000 - Entidade Produtora Blom Portugal, Junho 2008;
Série Cartográfica Oficial Carta de Portugal à escala 1:10000;
Exatidão Posicional (MNT) 1,7 m altimetria e 1,5 m planimetria;
Exatidão temática melhor ou igual a 95%

-Cartografia 5/95 atualizada - Entidade Produtora Blom Portugal, Julho 2010.

-PPN das saídas gráficas = 24,40 m

-CAOP 2016 - Entidade Produtora DGT.

escala gráfica: 0 — 500 — 1.000 m

escala numérica	nº desenho
1/25000	8.5
formato	**data**
A0 - 841x1189	Janeiro 2018

ficheiro

coordenação	elaboração	verificação
CMG	Câmara Municipal de Grândola	Câmara Municipal de Grândola

A informação temática contida neste desenho é propriedade intelетual da CMG, titular dos direitos morais e patrimoniais deste projeto, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º1 do art. 16.º e do n.º 1 art. 19.º do "Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos", não podendo ser reproduzido ou usado para qualquer propósito a não ser o aqui indicado, sem prévia autorização.

GRÂNDOLA MUNICÍPIO